Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula -3.247-

folha -01-

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de AMPARO - E. S. Paulo

Amparo, 08 de novembro de 1977.-

Oficial,

CIRCUNSCRIÇÃO: Monte Alegre do Sul.-
DENOMINAÇÃO: Rua Coronel Luiz Leite.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL: Uma área de terras com 314,607 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a rua Cel. Luiz Leite, iniciando a 6,76m da esquina da referida rua com a Praça João Ferraz, denominado ponto "A" a medida de frente é de 13,871m e o rumo é de 01º 59' 58" NE-SW; do ponto "A" deflete à direita com rumo de 67º 37' SE-NW e com distancia de 26,549m até o ponto "B", confrontando a esquerda com a propriedade da Prefeitura de Monte Alegre do Sul; do ponto "B" deflete à direita com rumo de 22º 20' 10" SW-NE e com distancia de 13,070m, confrontando com imóvel da Prefeitura de Monte Alegre do Sul, com a área de 138,27 metros quadrados, até o ponto C; dai deflete à direita com rumo de 67º 26' 47" SE-NW e distancia de 21,729m, até atingir o ponto D, confrontando com o imóvel da Prefeitura; desse ponto deflete à direita até o ponto inicial "A"; o ponto D mede 8,31m da esquina compreendida entre as ruas Cel. Luiz Leite e Barão de Campinas.-
PROPRIETARIA: Prefeitura Municipal da Estância de Monte Alegre do Sul, CGC nº 528461144/0001-67.-
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3.246 fls.1 Lº 2.-
O Escrevente Autorizado,
****
R-1-3247 (Doação)
DATA: 08 de novembro de 1.977.-
ADQUIRENTE: Banco do Estado de São Paulo S/A., BANESPA, com sede em São Paulo, CGC nº 61.411.633, representada pelos Srs. Daniel Amstalden, Antonio Aparecido Gomes de Oliveira e Mario Ribeiro dos Santos.-
TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal da Estancia de Monte Alegre do Sul.-
TITULO: Doação.-
FORMA: Escritura de 10 de junho de 1.976 e re-ratificação de 14 de setembro de 1.977, de notas do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos de Monte Alegre do Sul.-
VALOR: Sem valor declarado.-
CONDIÇÕES: A presente doação é feita a título gratuito obrigando-se o Banco, todavia, a construir na área doada um prédio de caracteristicas adequadas, onde será instalada a sua agência, sob pena de reversão ao patrimônio municipal, em qualquer

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X98S5-65VF7-JM9Z7-FSK43

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

matrícula -3.247- folha -01- verso

qualquer tempo.-
O Escrevente Autorizado, _____.
****

AV-02/3.247 (ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL). Em 04 de outubro de 2.004. Procede-se a presente averbação de acordo com o requerimento de catorze de julho de dois mil e quatro (14/07/2.004), com a firma reconhecida, devidamente instruído, para ficar constando que o Banco do Estado de São Paulo S/A., proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, teve sua razão social alterada para **"BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. – BANESPA"**. **(Protocolo nº.76.618 de 09/09/2.004)**.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

O Escrevente Autorizado, _____. (Carlos Alberto Vilas Boas).

O Oficial, _____ (José Osvaldo de Melo).

****

AV-03/3.247 (INCORPORAÇÃO). Em 13 de janeiro de 2.012. De acordo com o requerimento de trinta de setembro de dois mil e onze (30/09/2011), com a firma reconhecida, instruído com a cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2.006, e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 339.304/06-6 em 29 de dezembro de 2.006, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R$114.776,60 (cento e catorze mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), passou a pertencer ao **BANCO SANTANDER BANESPA S/A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com séde na Rua Amador Bueno nº 474, em São Paulo, em virtude de haver este incorporado o **Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa**. VALOR VENAL DO IMÓVEL: R$36.089,15 (trinta e seis mil e oitenta e nove reais e quinze centavos). **(Protocolo nº 104.273 de 02/01/2012)**.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

O Escrevente Autorizado, _____. (Carlos Alberto Vilas Boas).

O Oficial, _____ (José Osvaldo de Melo).

****

AV-04/3.247 (ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL). Em 13 de janeiro de 2.0-12. De acordo com o requerimento de trinta de setembro de dois mil e onze (30/09/2011), com a firma reconhecida, instruído com a fotocópia da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2.007, registrada na JUCESP sob nº 339.415/07-1, procede-se a presente averbação para ficar constando que o **Banco Santander Banespa S/A**, proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, teve sua razão social alterada para **Banco Santander S/A. (Protocolo nº 104.273 de 02/01/2012)**.-x

O Escrevente Autorizado, _____. (Carlos Alberto Vilas Boas).

O Oficial, _____ (José Osvaldo de Melo).

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X98S5-65VF7-JM9Z7-FSK43

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - Est. S. Paulo

MATRÍCULA = 3.247 = FOLHA = 02 = LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

AV-05/3.247 (ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL). Em 13 de janeiro de 2.012. De acordo com o requerimento de trinta de setembro de dois mil e onze (30/09/2011), com a firma reconhecida, instruído com a fotocópia do Diário Oficial Empresarial de 25/04/2.009, arquivada nesta Serventia sob nº 90.742, procede-se a presente averbação para ficar constando que por Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14/04/2.009, o **Banco Santander S/A**, proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, teve sua denominação social alterada para **Banco Santander (Brasil) S/A. (Protocolo nº 104.273 de 02/01/2012).**-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

O Escrevente Autorizado, ______________ (Carlos Alberto Vilas Boas).

O Oficial, ______________ (José Osvaldo de Melo).

****

AV-06/3.247 (ALTERAÇÃO DA SÉDE SOCIAL). Em 13 de janeiro de 2.012. De acordo com o requerimento de trinta de setembro de dois mil e onze (30/09/2011), com a firma reconhecida, instruído com a Ata da Reunião da Diretoria Executiva realizada em 26 de janeiro de 2.010, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 66.045/10-1, foi alterada a séde social do Banco Santander (Brasil) S/A para a Avenida Presidente Juscelino Kubischec nº 2041 à 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo. **(Protocolo nº 104.273 de 02/01/2012).**-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

O Escrevente Autorizado, ______________ (Carlos Alberto Vilas Boas).

O Oficial, ______________ (José Osvaldo de Melo).

****

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior, podendo sua validade, autoria e integridade, serem confirmadas por meios eletrônicos, através do link ou QR code, impressos na mesma. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Amparo, 20/09/2024.

Eu, Debora de Almeida Pires, Escrevente, conferi, imprimi e assinei digitalmente a presente certidão.

"Para efeitos notariais, a presente certidão é válida por (30) dias"

Valor recebido pela certidão

Oficial.............:	R$ 42,22	Estado............:	R$ 12,00
Sec. Fazenda.:	R$ 8,21	Reg.Civil.........:	R$ 2,22
Trib. Justiça....:	R$ 2,90	Imp. Municipal:	R$ 2,11
Min. Público....:	R$ 2,03	Total................:	R$ 71,69

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site: http://selodigital.tjsp.jus.br

SELO:1209803C3UA000156226SE24J

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X98S5-65VF7-JM9Z7-FSK43

.onr

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado